



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 30 de agosto de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Antonio Silva Pimentel, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Felipe Moraes Andrade, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Aurélio Gomes da Silva e Roberto de Sousa Silva. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Flamarion de Oliveira Amaral que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 32 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 9ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Flamarion de Oliveira Amaral, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício Nº 09/2022, de 29 de agosto passado, do presidente da Academia Imperatrizense de Letras, Raimundo Trajano Neto, que convidava a participar, em 2 de setembro, às 19 horas, no Teatro Ferreira Gullar, do lançamento do livro e documentário *Pelos Caminhos de Frei Manoel Procópio*, de autoria do jornalista Domingos César. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 29/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Reconhece como de utilidade pública o Instituto Alvorada de Desenvolvimento Social". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de quatro Indicações: Nº 427/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Oliveira Sousa, da construção de praça, equipada com academia ao ar livre, na Av. dos Marrecos, entre as Ruas Visconde de Mauá e Coelho Neto, na Vila Palmares; Nº 428/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da limpeza urbana das galerias das Ruas Hermes da Fonseca, Goiás e Bom Jesus (até a Minas Gerais), no Bairro Maranhão Novo, bem como da pavimentação asfáltica, com sarjetas, da Rua Sul, entre as Ruas Zulmira Logrado e Dom Marcelino, no Parque Planalto; Nº 429/2022, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da Rua Bila Dutra, entre as Ruas C e Gomes de Sousa, no Bairro Boca da Mata. (Ressalve-se que fora aprovada a indicação de Nº 324, em 2 de junho de 2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, com o mesmo pedido); e Nº 430/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao superintendente regional da Companhia de Saneamento Ambiental - Caema, Adnilson Lima, da viabilização de solução para a falta de água no Bairro Habitar Brasil. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que disse contar com a colaboração dos colegas na aprovação da proposição de construção de praça, equipada com academia ao ar livre, na Av. dos Marrecos (entre as Ruas Visconde de Mauá e Coelho Neto), na Vila Palmares. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva e Whelberson Lima Brandão. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, ao ver a apresentação de Indicação da construção de praça, perguntava-se se a Prefeitura contava com recursos suficientes para a construção da praça sugerida, visto que, além de outras, não cumprira a promessa de concluir, até o final do mês corrente (agosto), que encerraria no dia seguinte, a eliminação dos muitos buracos existentes nas vias públicas da cidade. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 427/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Francisco Messias da Silva, que apontou a necessidade, para evitar alagamentos no período chuvoso, da providência de limpeza urbana das galerias das Ruas Hermes da Fonseca, Goiás e Bom Jesus (até a Minas Gerais), no Bairro Maranhão Novo, bem como da pavimentação asfáltica (com sarjetas) da Rua Sul, entre as Ruas Zulmira Logrado e Dom Marcelino, no Parque Planalto. Ao fazer uso da palavra, o edil Jhony dos Santos Silva se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 428/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência dos autores, Terezinha de Oliveira Santos e Rubem Lopes Lima, respectivamente, ficaria suspensa a apreciação das Indicações Nº 429 e Nº 430. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

discussão e votação: Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.925/2022, que "Dispõe sobre redução de carga horária dos servidores municipais efetivos do Município de Imperatriz - MA que possuam dependentes com deficiência física, mental e/ou transtorno invasivo do desenvolvimento, e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária Nº 18/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Inclui como objeto de conhecimento nos Temas Contemporâneos Transversais da Rede de Ensino no Município de Imperatriz informações sobre situações de violência intrafamiliar e abuso sexual a crianças e adolescentes"; Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Denomina de José Wanderlei Rodrigues Batista o Posto de Saúde, localizado no Bairro Sebastião Regis, nesta cidade"; Projeto de Lei Ordinária Nº 21/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Institui o Dia Municipal do Farmacêutico, a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro, no âmbito do Município de Imperatriz". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.925/2022; e Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária em Pauta. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que era complicada a ausência de onze dos edis, a propósito do que opinou que estes haviam perdido o interesse pelo parlamento, a obrigação assumida nas urnas. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da insuficiência de quórum, a Ordem do Dia ficaria transferida para a sessão seguinte. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronúncias no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Antonio Silva Pimentel. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida disse admirar-se com a insuficiência de quórum em Sessão em que constava da Pauta Veto Total do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] à Lei Ordinária [Nº 1.925/2022] em Pauta (de autoria do colega Flamarion de Oliveira Amaral, que "Dispõe sobre redução de carga horária dos servidores municipais efetivos do Município de Imperatriz - MA que possuam dependentes com deficiência física, mental e/ou transtorno invasivo do desenvolvimento, e dá outras providências"). A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida perguntou se seria necessária a redução do número de vereadores suficiente para a formação de quórum, após o que considerou lamentável que, embora ocorressem apenas três sessões por semana, ainda se desse insuficiência de quórum para a apreciação das matérias em pauta, o que atribuiu à priorização por parte dos colegas de interesses particulares sobre a obrigação de comparecer às deliberações parlamentares. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida contou que participara de encontro em que se dera a abertura do comitê de campanha dos candidatos a deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, e a deputado federal, Clayton da Silva Noleto, cujo trabalho desenvolvido no governo Flávio Dino de Castro e Costa os dignificara, ao mesmo tem-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

po em que se via a aberração que era a postura do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que não dispensava nenhum respeito à cidade e cometia abuso de poder econômico, ao se utilizar da estrutura da Prefeitura em favor da campanha eleitoral de sua esposa candidata a deputada estadual [Janaína Lima Araújo Ramos]. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que o grande número de carros adesivados pela campanha da referida candidata a deputada estadual indicava a origem dessa iniciativa. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que vinha constatando na Vila Nova e outros bairros da cidade obras de pavimentação executadas pelo Governo do Estado que vinham proporcionando aos moradores melhor qualidade de vida. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de Almeida advertiu aos eleitores que dispensassem maior atenção ao desempenho dos eleitos a cargos públicos, com vistas a votar naqueles que nutrissem efetivo compromisso com a cidade. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral cumprimentou os munícipes presentes na Galeria, momento em que declarou que, ao mesmo tempo em que os cumprimentava, envergonhava-se da insuficiência de quórum para a apreciação do Veto Total do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] à Lei Ordinária [Nº 1.925/2022] de sua autoria relativa à redução de carga horária dos servidores municipais que possuíssem dependentes com deficiência física, mental e/ou transtorno invasivo do desenvolvimento. A esse respeito, o edil Flamarion de Oliveira Amaral declarou que não queria acreditar que se devesse a boicote a ausência de parte dos vereadores, após o que afirmou que a mencionada matéria se encontraria novamente em Pauta no dia seguinte, quando se encontraria presente na Casa, se não edis em número suficiente, pelo menos membros da imprensa para cobrir a pauta. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa da palavra. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou a insuficiência de quórum e disse esperar que no dia seguinte se viabilizasse a apreciação das matérias da Ordem do Dia. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que, em desrespeito à legislação eleitoral, veículo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Sedes, estivesse sendo usado a serviço da campanha eleitoral da esposa do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], candidata a deputada estadual, Janaína Lima Ramos Araújo, após o que julgou igualmente lamentável que diretora de escola pública municipal houvesse gravado vídeo em favor da campanha da referida candidata. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz classificou de afronta à cidade a utilização da estrutura da máquina pública municipal na campanha eleitoral da esposa do prefeito, a qual, a despeito dessa infração, não conseguia mais que sete por cento das intenções de voto em pesquisas sobre as eleições. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Antonio Silva Pimentel comentou que via em Imperatriz cada história que o deixava abismado, após o que afirmou que, como acompanhava desde cinco meses a candidatura da esposa do prefeito, Janaína Lima Araújo Ramos, vinha constatando que nenhum candidato obteria mais votos que esta, a propósito do que observou que cada uma via apenas os resultados das campanhas dos próprios candidatos. A seguir, o vereador Antonio Silva Pimentel afirmou que assumia posicionamentos transparentes, a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

exemplo de sua adesão ao presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, após o que reafirmou a convicção de que seriam eleitos todos os candidatos que apoiava, assim como afirmou que continuaria a se reeleger vereador porque não saía de moda. Nesta oportunidade, o edil Antonio Silva Pimentel reassegurou que também seria eleita a candidata a deputada estadual Janaína Lima Araújo Ramos, momento em que observou que esta não contava com eleitores apenas em Imperatriz, mas em toda a região. Por fim, o edil Antonio Silva Pimentel declarou seu voto também nos candidatos a presidente Jair Messias Bolsonaro, a governador Weverton Rocha [Marques de Sousa], a senador Roberto Coelho Rocha, a deputado federal Cleber Verde Cordeiro Mendes e a deputado estadual Aurélio Gomes da Silva. Ao se manifestar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, afirmou que a candidata a deputada estadual Janaína Lima Araújo Ramos se encontrava apta a se eleger somente com os votos de Imperatriz. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário